



Comissão de Coordenação e Desenvolvimento  
Regional de Lisboa e Vale do Tejo

## Declaração de Conformidade

### Ampliação e Regularização da Exploração Pecuária do Vale da Eira, em Casal da Velha Fonte no Vale da Eira

De acordo com o disposto no nº 10 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 152-B/2017, de 11 de dezembro, que altera e republica o Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, a Comissão de Avaliação (CA) analisou o Estudo de Impacte Ambiental (EIA) relativo ao Projeto “Ampliação e Regularização da Exploração Pecuária do Vale da Eira”, cujo proponente é a Pecuárias de Montejunto, Lda., com o objetivo de se pronunciar sobre a conformidade do mesmo.

Sem prejuízo da avaliação técnica subsequente, a CA considerou que o EIA contém informação suficiente para dar continuidade ao atual procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental, pelo que se declara a Conformidade do EIA.

Lisboa, 25 de outubro de 2022

O Vice-Presidente

José Manuel Alho